



PREFEITURA MUNICIPAL DO  
**MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ**  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO DO PIAUÍ  
ADMINISTRANDO COM RESPONSABILIDADE E TRABALHO



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/2017**  
**AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 23/2017**

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Assunção do Piauí (PI), avisa que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal determinou a instalação de Processo Licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, com data de abertura e julgamento prevista para o dia 27/10/2017, às 09:00 horas, na sala de reuniões desta Comissão, sito na sede da Prefeitura, cujo objeto é destinado a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de Construção de uma Unidade Básica de Saúde, na localidade Baixa Verde, Zona Rural do Município de Assunção do Piauí/PI conforme especificação constante no Edital da licitação, o mesmo a ser contratado com recursos do Emenda ao Orçamento da União.

Valor Previsto conforme planilha orçamentária, é de R\$ 408.000,00 (Quatrocentos e Oito Mil Reais).

EDITAL E ESCLARECIMENTOS: disponível com antecedência de 72 (setenta e duas) horas da data de abertura, na sede da Prefeitura, sito na Praça Firmino Alves, S/N, Centro, Assunção do Piauí/PI, no horário das 8:00 às 12:00 horas de segunda a sexta ou pelo Fone: (86) 981446060.

Assunção do Piauí (PI), 04 de outubro de 2017.

**JOSÉ MOREIRA LIMA**  
Presidente CPL

CNPJ.: 01.612.561/0001-04



ESTADO DO PIAUÍ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA**  
CNPJ: 06.842.827/0001-29

PORTARIA Nº 33/2017

De 2 de outubro de 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, em concordância com a Lei Orgânica do Município de Esperantina e Resolução nº 04/2015, de 21 de dezembro/2015 e Resolução nº 02/2017, de 8 de maio/2017,

**RESOLVE**

I – Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **MARIA DA RESSURREIÇÃO SANTANA BARROS**, pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Esperantina-PI, no período de 1º a 30/10/2017 relativas ao ano de 2014 (dois mil e quatorze).

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,  
ESPERANTINA-PI, EM 2 DE OUTUBRO DE 2017.

*Manoel da Costa Araújo Filho*  
Manoel da Costa Araújo Filho  
Presidente da CME

CIENTE  
Em 3... 10... / 2017.

*M.R.S. Barros*  
M.R.S. Barros  
Servidora

Portaria Nº. 067/2017

MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ - PI, 27 de Setembro de 2017.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho de Alimentação Escolar do Município de Morro do Chapéu do Piauí para o quadriênio 2017 a 2021 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ – PI, MARCOS HENRIQUE FORTES REBELO, Estado do Piauí, em uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Art.1º - Nomear os Membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE do Município do Morro do Chapéu do Piauí, para o mandato de 04 (quatro) anos no quadriênio 2017 a 2021, composta dos seguintes membros:

**I – Representante do Poder Executivo**

Titular: Maria Tomazia Rodrigues Santos CPF: 030.299.863-22  
Suplente: Gracinete dos Santos Albuquerque CPF:032.306.963-01

**II – Representantes dos Profissionais da área da Educação**

Titular: Adriana da Silva Vaz Morais CPF: 439.446.123-53  
Suplente: Vilani Alves de Sousa CPF: 362.082.133-04  
Titular: Aline da Silva Rego CPF: 761.831.493-49  
Suplente: Antonio Fábio Sousa Santos CPF: 732.655.603-25

**III – Representantes dos Pais de alunos**

Titular: Maria Leila Rocha Fontineles CPF: 309.866.228-00  
Suplente: Antonia Aguiar do Nascimento CPF: 903.349.573-20

Titular: Juscely de Meneses Barbosa CPF: 008.899.183-09  
Suplente: Iolene Araujo Nascimento CPF: 022.339.443-21

**IV – Representantes da Sociedade Civil**

Titular: Lismaria Paiva da Silva CPF: 081.852.243-74  
Suplente: Venilson Aguiar Lima CPF: 078.256.563-85  
Titular: Samara Silva Veras CPF: 048.967.833-52  
Suplente: Natanael Sarafim Santos CPF:076.541.313-21

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

*Marcos Henrique Fortes Rebelo*  
Marcos Henrique Fortes Rebelo  
Prefeito Municipal